



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a permuta de imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., com o objetivo de viabilizar a ampliação do Parque Municipal Boa Vista, localizado no bairro Industrial. A proposta busca atender à crescente demanda por espaços de lazer e convivência em uma região em pleno desenvolvimento residencial, promovendo melhorias urbanísticas e ambientais, sem a necessidade de desembolso direto de recursos públicos.

A permuta se apresenta como solução eficiente e legalmente respaldada para aquisição das áreas necessárias à expansão do parque, permitindo ao Município incorporar imóveis estratégicos e contíguos à área já existente, o que garante continuidade e acessibilidade a equipamentos públicos como a Casa de Chás e Centro de Convivência Dorival Lúcio Fregonese. A operação é acompanhada de laudos de avaliação realizados por comissão técnica designada, o que confere transparência, segurança jurídica e equilíbrio patrimonial à transação.

Trata-se de medida que alia responsabilidade administrativa, valorização dos espaços públicos e compromisso com a qualidade de vida da população. A proposta atende diretamente às diretrizes de planejamento urbano sustentável e à política de uso racional do patrimônio público, promovendo a inclusão, o lazer, a integração social e a preservação ambiental.



Diante do exposto, este Relator da Comissão de Infraestrutura Municipal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2025, considerando seu relevante interesse público, a viabilidade técnica e jurídica da operação e os impactos positivos à coletividade.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de agosto de 2025.

BRUNO SAVARRO

RELATOR



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 34 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 04 de agosto de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

